



Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ
Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285
89.278-000 – Corupá – SC
e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Legislativo, **Alaor Duarte**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei nº 14.133/2021, considerando o art. 75, inciso I, alínea “a”, que permite a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, e a necessidade de aquisição de material de expediente para atender às demandas administrativas da Câmara Municipal de Corupá, resolve:

1 – Autorizar a presente contratação, visando garantir a continuidade das atividades internas e o adequado funcionamento dos serviços públicos prestados, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE ITENS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ**

A aquisição será realizada em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece as regras gerais para licitações e contratos administrativos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE SERÁ UTILIZADA

Despesa: 371

Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Corupá

Código da dotação: 3.33.90.30.16

Descrição da dotação: Material de Expediente

Valor Previsto: R\$6.970,20 (seis mil, novecentos e setenta reais e vinte centavos).

Corupá, 01 de setembro de 2025.

ALAOR DUARTE
Presidente